



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO

Ao Exmo. Sr.

CÍCERO CARVALHO DE BRITO - *Prefeito Municipal*

Assunto: Pedido de 2º (segundo) aditamento de prazo contratual

Caro Prefeito,

Em virtude do encerramento do contrato, venho por meio deste, solicitar o aditamento de prazo do Contrato nº **2019050401**, com vista no Fornecimento de Internet via rádio (wifi) ou via cabo (serviços de comunicação multimídia-scm) para atender a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e demais secretárias do município de Ponta de Pedras, 24 horas/dias, 7 dias/semanas, com link de internet dedicado full duplex, download e upload.

O contrato supracitado tem seu prazo de validade até 31/08/2020, necessitando assim ser prorrogado até 31/12/2020, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela empresa contratada.

Vale ressaltar que o aditivo de prorrogação do prazo contratual está amparado no Art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Art. 57, inciso II

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Desta forma, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria adoção de medidas com vistas a formalizar ato administrativo que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ponta de Pedras-PA, 10 de agosto de 2020.

ANTONIO ALBERTO TAVARES MALATO

Secretario Municipal de Administração